



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 6.645, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.”

**EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 385.640,00 (trezentos e oitenta e cinco mil seiscientos e quarenta reais), para a seguinte dotação orçamentária:

10.00 – S.M DE EDUCACAO  
10.05 – MANUTENCAO SERV. TRANSPORTE ALUNOS  
12 361 0078 2037 - TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica (ficha 453).....R\$ 385.640,00  
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2200000 – Ensino Fundamental

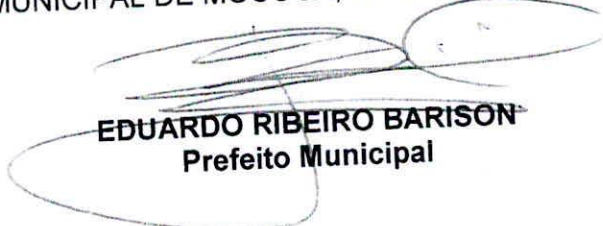
**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente.

10.00 – S.M DE EDUCACAO  
10.01 – MANUT S.M DE EDUCACAO  
12 361 0078 2029 – MANUT.SM EDUCACAO  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente (ficha 345).....R\$ 100.000,00  
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2200000 – Ensino Fundamental

10.00 – S.M DE EDUCACAO  
10.05 – MANUTENCAO SERV. TRANSPORTE ALUNOS  
12 365 0078 2065 TRANSPORTE - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA  
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (ficha 463).....R\$ 285.640,00  
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2130000 – Educação Infantil – Pré Escola

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE MARÇO DE 2025.

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal